

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 069/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Travessa Marechal Rondon, nº 1000, Bairro Porto Baé, Jardim Mariano, próximo ao Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão, CEP: 78601-256, Barra do Garças - MT, com área de terreno medindo 1.117,50 m<sup>2</sup> (mil cento e dezessete metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 48.855, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT.

DESTINAÇÃO: QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMANDO REGIONAL IV - BARRA DO GARÇAS

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e3b4eb04**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)